

CRÉDITO FLEX BRADESCO

- O Crédito Flex Bradesco é um limite único e inovador que reúne, num único produto, três modalidades de crédito: Cheque Especial, Crédito Pessoal e o Cartão de Crédito (como opção a ser definida pelo cliente e sujeito à análise e avaliação de crédito).
- Com o Crédito Flex Bradesco, o Cliente fica livre para utilizar o limite de crédito, que está disponível em sua Conta-Corrente, seja por meio do Cheque Especial, do Crédito Pessoal, do Cartão de Crédito ou do uso conjugado dessas modalidades de crédito. O limite é compartilhado entre os produtos, dessa forma, o uso de determinado valor por meio de um dos produtos, compromete o limite total do Crédito Flex Bradesco. Exemplo: se o cliente optar por utilizar todo o limite disponível no Crédito Pessoal, somente terá novo limite disponível para uso pelos outros produtos de acordo com a realização dos pagamentos. O limite é restabelecido de acordo com os respectivos pagamentos, considerando as regras individuais de cada produto.
- Em situações extraordinárias (saques emergenciais, cobertura de cheques emitidos, pagamento de contas etc.), onde o uso do crédito de curto prazo é fundamental, o Cliente poderá utilizar o seu Crédito Flex Bradesco na modalidade Cheque Especial. Por outro lado, em situações onde o uso do crédito de médio prazo é imprescindível, o Cliente poderá fazer uso do Crédito Flex Bradesco na modalidade Crédito Pessoal, em qualquer das mídias disponíveis (Auto Atendimento, Fone Fácil e Internet Banking), o que possibilitará o parcelamento do empréstimo em até 48 meses*, o crédito do recurso é efetuado imediatamente na Conta Corrente do Cliente. O cliente também pode associar ao Crédito Flex todos os seus cartões das bandeiras VISA, MasterCard e ELO e Amex (exceto American Express Credit e Card), alguns ou um único, desde que estejam vinculados a conta corrente em que o cliente realizou a adesão ao Crédito Flex Bradesco. O Cartão de Crédito possibilita ao cliente pagar suas compras em até 40 dias, sem juros, dependendo do dia da compra e do vencimento da fatura. A compra pode ser parcelada utilizando o parcelamento oferecido pelo Banco com taxas especiais, confirmando os valores e condições através das agências ou central de atendimento. Caso surja alguma necessidade específica de orçamento no momento de pagamento da fatura, o cliente também poderá realizar o parcelamento em até 24 vezes, conforme condições de uso previstas no Regulamento de Utilização do Cartão de Crédito e consultando taxa e condições através da fatura, agência ou central de atendimento, antes da contratação. Além disso, o cliente conta com benefícios de viagens e programas de recompensas.
- Os encargos incidentes no Crédito Flex Bradesco dependerão da modalidade de linha de crédito utilizada pelo Cliente. Se a linha de crédito for o Cheque Especial, a taxa de juros será informada no extrato de Conta-Corrente, se for o Crédito Pessoal, a taxa será apresentada no momento da contratação do empréstimo nas mídias. Se for o Cartão de Crédito, as taxas poderão ser consultadas através das agências, site e central de atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco. As taxas mínimas e máximas, também são apresentadas na fatura.
- Os encargos serão calculados da seguinte forma:
 - ▶ Cheque Especial: os juros serão calculados sobre o saldo devedor diário e serão debitados na Conta-Corrente na data escolhida pelo Cliente ou definida pelo Bradesco. O IOF é calculado sobre o saldo devedor diário e será debita do na Conta-Corrente no 2º dia útil do mês.
 - ▶ Limite de Crédito Pessoal: os juros aceitos pelo Cliente no momento da contratação nas mídias e o IOF financiado serão acrescidos no valor das parcelas, que serão debitadas diretamente na Conta-Corrente do Cliente.
 - ▶ Cartão de Crédito: vai depender do tipo de uso. As condições de uso para cada modalidade de cartão e serviço financeiro estão disponíveis através do Regulamento de Utilização dos Cartões de Crédito Bradesco, agência ou central de atendimento. Importante consultar as taxas antes da contratação do serviço financeiro.



• O Custo Efetivo Total será demonstrado ao Cliente previamente à contratação do Crédito Flex Bradesco e/ou da utilização do Crédito Pessoal nas mídias, bem como dos serviços financeiros disponíveis através do Cartão de Crédito.

• O Crédito Flex Bradesco é um limite rotativo, ou seja, à medida que os valores utilizados do Cheque Especial, Crédito Pessoal ou Cartão de Crédito forem pagos pelo Cliente, o limite será recomposto para novas utilizações.

• No caso de inadimplência do Cheque Especial e Crédito Pessoal: A Mora da Emitente resultará do inadimplemento da dívida, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, e, nesse caso, os encargos da dívida serão exigíveis pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, da seguinte forma:

a.1) juros remuneratórios às mesmas taxas previstas neste contrato, incidente sobre o valor da dívida;

a.2) juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o valor da dívida acrescido dos juros remuneratórios previstos na letra “a.1”;

a.3) multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o total devido.

b) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor da Emitente, inclusive honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor, nos termos do artigo 51, XII, da Lei nº 8.078/90.

• No caso do Cartão de Crédito, se aplicam as regras de Mora descritas no Regulamento de Utilização dos Cartões de Crédito:

1. Qualquer quantia devida pelo Associado, vencida e não paga será considerada em mora de pleno direito e o débito ficará sujeito aos seguintes encargos e penalidades:

a) juros remuneratórios capitalizados mensalmente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, à taxa máxima prevista para o próximo período indicada no Demonstrativo Mensal;

b) multa de 2% (dois por cento);

c) juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração;

d) IOF no valor vigente à época ou outro tributo que venha a substituí-lo;

e) o bloqueio do Cartão e, posteriormente, o seu cancelamento;

f) ação de cobrança e

g) o registro do nome do Associado nos Órgãos de Proteção ao Crédito, mediante prévia comunicação da entidade administradora do banco de dados.

O Associado Titular tem conhecimento que na hipótese de ocorrer à falta ou atraso no pagamento, o Emissor comunicará o fato ao Serasa, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) bem como qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atrasos de pagamento e descumprimento de obrigações contratuais.



Bradesco

• O uso do Crédito Flex Bradesco é disciplinado pelo Regulamento de Abertura de Crédito Flex Bradesco, disponível no site www.bradesco.com.br

- Em caso de dúvidas, consulta seu Gerente e o Regulamento.
 - Reserve no seu orçamento recursos para gastos emergenciais. Planeje seu orçamento antes de fazer o empréstimo. O crédito utilizado com responsabilidade faz você crescer!
- * Este prazo poderá ser alterado a qualquer tempo pelo Bradesco, de acordo com a política de crédito vigente ao tempo da utilização do Crédito Pessoal pelo Cliente.

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022* Consulta de saldo, extrato e transações financeiras. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. * Consulte os demais telefones no site bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.	SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099 24horas, 7dias por semana. Ouvidoria - 0800 727 9933 De 2ª a 6ª feira das 8h às 18h, exceto feriados.
---	---